

**Critérios de Seleção para a Contratação de Pessoal Técnico Especializado 2019-2020**

*Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio,  
Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Circular n.º B13017959V da DGAE, de 16 de Setembro*

**Horário 5 – Técnicos Especializados – 18 horas**

**1. Modalidade de contrato:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**2. Duração do contrato:**

O contrato vigora até ao termo do ano escolar.

**3. Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado  
Praceta Bento de Jesus Caraça  
2000-201 Santarém

**4. Caracterização das funções:**

Desempenho de funções de técnico especializado para formação (18 horas semanais) no:  
Curso: Técnico Profissional de Artes do Espetáculo – Interpretação  
Disciplinas: Interpretação: (11º ano); VOZ (10º, 11º e 12º)

**5. Requisitos de admissão:**

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

**6. Critérios de seleção:**

**a) Avaliação do portfólio (30%)**

**Subcritérios e ponderação**

- 1) Habilitação académica – 10%;
- 2) Formação profissional – 5%;
- 3) Experiência profissional pedagógica e/ou técnico-artística – 10%;
- 4) Qualidade da apresentação (aspeto gráfico, rigor, clareza) – 5%.

**b) Entrevista de avaliação de competências (35%)**

**Subcritérios e ponderação**

- 1) Planeamento e organização – 10%;
- 2) Trabalho de equipa e cooperação – 10%;
- 3) Comunicação – 5%
- 4) Conhecimento do perfil do público-alvo e capacidade de gestão dos comportamentos – 10%;

**c) Nº de anos de experiência profissional na área (35%)**

**Obs:** A operacionalização dos critérios de seleção dos técnicos especializados pode ser consultada no Aviso n.º 1 – 2019/2020, publicado na página eletrónica do Agrupamento. <http://agrupamento-ginestalmachado.net/>

Santarém, 28 agosto de 2019

O Diretor  
  
\_\_\_\_\_  
(António Pina Braz)